



A QUESTÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO ENSINO DE GEOGRAFIA

Jean Henrique Paixão Monteiro ¹

RESUMO

O dispositivo da sexualidade por meio do biopoder atua estratégicamente no controle das potências do corpo e relacionam-se a sistemas normativos punitivos. A escola atua como principal meio de acesso para formação de cidadãos, no entanto, esse espaço ainda não apresenta segurança em se tratando das diversidades não hegemônicas dentro da norma de gênero e sexualidade, onde se revelam violências e atos discriminatórios. Deste modo, este trabalho tem como objetivo a análise de como a educação geográfica pode colaborar para o estímulo de diálogos contra hegemônicos da sexualidade e gênero no espaço escolar. A pesquisa demonstra que a educação geográfica por meio das relações espaciais configura o principal meio de análise das vivências heterogêneas em gênero e sexualidade, que se tornam visíveis por meio da relação que o sujeito experiencia a sua realidade em um confronto com a norma instituída. Assim, impõe-se a necessidade de criar mecanismos de contravenção do dispositivo da sexualidade vigente dentro dos parâmetros curriculares nacionais, em que o Estado através de medidas jurídicas conjuntamente às escolas, introduzam projetos que visem à sensibilização para o respeito às diversidades de gênero e sexualidade.

Palavras-chave: Gênero; Sexualidade; Geografia; Ensino.

ABSTRACT

The device of sexuality through biopower acts strategically to control the powers of the body and is related to punitive normative systems. The school acts as the main means of access for the formation of citizens, however, this space still lacks security when it comes to non-hegemonic diversities within the norm of gender and sexuality, where violence and discriminatory acts are revealed. The aim of this study is to analyze how geography education can help to stimulate dialogues against the hegemony of sexuality and gender in schools. The research shows that geographical education, through spatial relations, is the main means of analyzing heterogeneous experiences in terms of gender and sexuality, which become visible through the relationship in which the subject experiences their reality in confrontation with the established norm. Thus, there is a need to create mechanisms to contravene the sexuality system in force within the national curriculum parameters, in which the state, through legal measures in conjunction with schools, introduces projects aimed at raising awareness of respect for gender and sexuality diversity.

Keywords: Gender; Sexuality; Geography; Education.

¹ Graduado e Pós Graduado em Ensino de Geografia pela Universidade Federal do Pará - UFPA, jean.p Monteiro@ananindeua.ufpa.br;



INTRODUÇÃO

As relações sociais no cotidiano são intimamente normalizadas por intermédio do poder, onde se interpelam como dispositivos para a manutenção da conduta humana pelo qual são adotadas normas do que se é socialmente aceito, em que se alinham discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. (FOUCAULT, 1979, p. 244).

O poder é entendido por Foucault (1999, p. 87) como “uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada”. Esse poder se dá por meio das relações, não apenas por um único agente, mas por mecanismos do poder estatal no controle de vida. Assim surgem os dispositivos de poder, que são os métodos pelos quais as preposições aos modos de existência são legitimadas e aceitas por meio da sujeição voluntária do sujeito, através de uma determinada pauta de comportamento que seja considerada como “normal” pelas estruturas de poder. (LAZZARIN, 2007, p. 141).

O dispositivo da sexualidade por meio do biopoder surge na constituição de estratégias de controle das potências do corpo e se relacionam aos sistemas normativos, onde suas transgressões são convertidas em ações de punição (CASSAL, 2011. p. 466). Essas estratégias ganham força a partir do surgimento do homossexual (homoafetivo), como categoria de estudo da psicologia, quando a biopolítica na forma de ordenação regimental dos modos de vida contrapõe os esforços da não estigmatização das práticas homoafetivas na Europa do século XX (QUINALHA, 2017, p. 20).

Dentro das relações de recriação de fatos quanto às normatizações de corpos em sua diversidade, surgem novas perspectivas pautadas em uma política identitária que dá origem ao movimento social que faz frente ao padrão instituído pelos dispositivos reguladores supracitados, contra o (cis)sistema heteronormativo.

O Movimento LGBTQIA+ como principal atuante nas frentes contraventoras demarca desde os primeiros atos, à exemplo da Revolta de Stonewall, como sendo a principal organização social na luta a favor das subjetividades e contra processos de criminalização de indivíduos dissidentes aos modos hegemônicos relacionados ao gênero e sexualidade, onde revelam-se violências, preconceitos e discriminações que se compreendem em terminologias como: homofobia, lesbofobia, transfobia e bifobia. É importante esclarecer que o presente



estudo utiliza a violência homofóbica como forma de descrever qualquer tipo de expressão negativa contra a comunidade LGBTQIA+, tais como ódio, aversão ou desconforto (Junqueira, 2012).

Nos últimos anos, observa-se uma crescente no número de assassinatos por LGBTfobia, que segundo dados do Grupo Gay da Bahia, instituição que faz levantamento anual de casos, apresentaram um aumento de aproximadamente 60% se comparado entre os anos de 1990 até 2010. O maior número de mortes já registrado foi no ano de 2017, com 445 mortes de LGBTQIA+ no Brasil. Se comparado com os anos seguintes de 2019 e 2020, os dados demonstram uma queda de 28%, que apesar de satisfatória denotam segundo o relatório que a oscilação numérica ocorreu devido à subnotificação de casos identificada nas buscas e registros, decorrente ao desmonte, a partir de 2018, dos investimentos em políticas públicas, campanhas de incentivo e proteção das vítimas (GASTALDI, 2020).

De acordo com Carvalho (2017, p. 104) na compreensão da cidade dentro do sistema de conflitos e interesses citados por Lefebvre (1991), onde a cidade pertence a quem detém poder (econômico, político e social), verifica-se que a ausência ou enfraquecimento de políticas públicas para LGBTQIA+ na proteção e garantia de direitos, é uma prova de que a cidade se fecha em torno da heterossexualidade. A escola surge então, como uma das instituições normalizadoras da sexualidade, pelo qual os discursos da sexualidade são reforçados e as dissidências sumariamente marginalizadas.

As geografias das sexualidades e seus estudos recentes quanto as vivências cotidianas dos corpos dissidentes em sociedade e o ensino de geografia tem como objetivo geral nesta pesquisa embasar a análise de como a educação geográfica pode colaborar para o estímulo de diálogos contra hegemônicos da sexualidade e gênero no espaço escolar.

Dentre os objetivos específicos está a (a) análise teórica dentro dos estudos de gênero e sexualidade, abordando os discursos e práticas quanto ao controle de corpos, além de (b) apresentar práticas para uma abordagem das questões de gênero e sexualidade no ensino de geografia.

METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo tem como base a revisão bibliográfica, pela qual dispõe como fonte de dados a pesquisa documental, com análise qualitativa de estudos sobre gênero e sexualidade no ensino de geografia, utilizando como referência trabalhos com



abordagens educacionais e propostas para o ensino e práticas pedagógicas que relacionem estudos de gênero e sexualidade.

Este trabalho se justifica pelo diálogo acerca das relações de gênero e sexualidade vivenciadas no espaço geográfico, sobretudo no que se refere ao âmbito escolar, este que, como um dos mecanismos de controle da vida, revela e materializa a marginalização de corpos que divergem da norma.

REFERENCIAL TEÓRICO

DA PRODUÇÃO DA SEXUALIDADE À SUA REPRODUÇÃO EM SOCIEDADE E OS ESTUDOS GEOGRÁFICOS

A produção de sexualidade é marcada pelo surgimento da burguesia no século XVII, o ideal da “moral vitoriana”² é, segundo Foucault (1999), o ponto de partida para a compreensão da ideia de repressão à sexualidade, onde o seu cerceamento do discurso se deu a partir da ideologia patriarcal para com o debate acerca da sexualidade, assim como sua prática nos espaços de discussão que não fossem o âmbito mais íntimo relacional do lar. De modo que, há os limites do que venha a ser debatido, se debruce em tratar dos espaços como hospitais e prostíbulos, onde o preço pelo “direito ao sexo é alto e restrito”. Estando aquém da ordem social que vem a ser estabelecida, aonde fora desses lugares a imposição ao puritanismo se reproduz em um decreto tríplice de ‘interdição, inexistência e mutismo’ (FOUCAULT, 1999, p.10).

A ideia sobre a sexualidade estava atrelada, na época da elaboração da pesquisa de Foucault (1999) a um discurso da ilicitude pelo fato de que o debate da sexualidade se coloca politicamente condicionada, de modo que o alcance dessas teorias e/ou práxis fossem retidas aos espaços, onde a prática médica agia com timidez quanto à psicanálise. A repressão das expressões sexuais no século XVII, reverberam em discursos de poder, onde a ordem política capitalista tem se dispersado na Europa, de modo que a exploração da força de trabalho endossa a valoração da serventia do corpo para os modos de produção, de maneira sistemática, em que

² A moral vitoriana está relacionada ao momento posterior à Revolução Francesa, período em que a Rainha Vitória reinou no Reino Unido e Irlanda - 1837 a 1904 - exercendo forte controle sobre o comportamento sexual de homens e mulheres, em especial sobre as mulheres. A sociedade vitoriana teve influência sobre boa parte do mundo ocidental, nesse período, desde o estilo de vida até a arte e a indústria. (Senko, E.C; Santana, L.W.A. *Perspectivas da Era Vitoriana: sociedade, vestuário, literatura e arte entre os séculos XIX e XX*. Curitiba: Revista Diálogos Mediterrânicos, jun-2016, p. 189-215.)



se “o sexo é reprimido com tanto rigor, é por ser incompatível com uma colocação no trabalho, geral e intensa” (FOUCAULT, 1999, p. 11)

Para tanto, a compreensão da repressão ao conhecimento acerca do sexo e suas expressões que segundo Foucault (1999), também, levam consigo características de um discurso que, assim como o da religião, transformam e moldam os projetos de construção da sociedade como se apresenta, em símbolos que são destinados à manutenção de uma verdade moralmente embutida nas relações sociais por meio de um discurso opressivo, onde “o enunciado da opressão e a forma da pregação [...] reforçam-se reciprocamente” (p. 13). Foucault (1999, p. 14) apresenta sua leitura acerca da sexualidade de forma a indagar os poderes exercidos em seu discurso de repressão, mas, para além disso, formula suas hipóteses sobre o porquê de as associações ao sexo ainda sejam negadas e condenadas a um ato pecaminoso? E ainda, o porquê hoje em dia nos culpamos tanto por ter outrora feito dele um pecado?

É interessante respaldar-se que a leitura analítica exposta por Foucault (1999) se concentra em diferentes períodos históricos que denotam aspectos de uma sociedade onde, majoritariamente, os poderes decisórios daquilo que é posto como norma se concentram entre um determinado grupo de pessoas com características determinantes e consideradas dominantes a cada época, para que essa formatação fosse alcançada em sociedade. Dessa forma, alinha-se ao entendimento os princípios que conceberam a sexualidade numa visão pautada no conceito de família profundamente atrelado aos efeitos do casamento, considerado então a fonte geradora de suas normas básicas pela relação monogâmica fortalecida na religião cristã. Desde a história antiga, a exemplo da sociedade greco-romana, a formação da família era determinada pela necessidade de subsistência num conceito de micro-religiões em que se era instituído um culto pelo qual era adotado na escolha do chefe da família, denominado *pater*³. (SIQUEIRA, 2010, p. 4-5)

Essa concepção de base patriarcalista, onde a função do homem define a mulher como “ser inferior” reverbera na Idade Média, onde o conceito de família passa por forte influência da Igreja Católica, sendo o Cristianismo reconhecido como religião oficial dos “povos

³ Em latim, inicialmente, *pater*, tris designava um título respeitoso, de valor social, dado aos deuses, em especial a Júpiter, aos heróis, aos antepassados, aos Senadores. Esse título de caráter genérico não envolvia a idéia de paternidade física, expressa por *parens*, *entis*; *genitor*, *oris*. Da forma *pater*, tris derivaram-se todas as formas românicas arroladas. OLIVEIRA, Jaciara O. N. de. Uma Abordagem Léxico Semântica do Pai Nossa. Bahia: UCSal, 1979.



“civilizados”, por onde o culto familiar desloca-se para as capelas. “A família foi convertida em célula mãe da Igreja, hierarquizada e organizada a partir da figura masculina” (Siqueira, 2010, p. 6). O sexo dentro do casamento estaria restrito a prescrições estritas em duas finalidades, sendo essas a satisfação do desejo masculino – sendo a mulher considerada incapaz de sentir prazer –, e a geração de filhos. (Siqueira, 2010, p. 7)

Foucault (1999, p.16-17) traz consigo dúvidas que percorrem o entendimento de um histórico sobre a sexualidade que busca entender as relações dos discursos, suas relações e seus efeitos, de modo a determinar pelo seu funcionamento, o regime de poder que sustenta o discurso sobre a sexualidade. No cotidiano suas hipóteses buscam compreender a maneira como o poder controla o prazer, em efeitos que podem ser de ‘recusa, bloqueio, desqualificação’ por esses prazeres, mas, para além disso, podem também intensificá-los, de modo que seu discurso se torna preponderante quanto às contravenções relacionadas ao sexo, corroborando para uma ‘vontade de saber’ que a servem de suporte.

Desenvolve-se então, um “*supersaber*” sobre a sexualidade, que segundo Oliveira (2011), está no entendimento de um saber social, cultural e coletivo acerca da sexualidade e do desconhecimento do sujeito de sua sexualidade, onde, para Foucault (1999, p. 58) há um “um saber ampliado, um saber ao mesmo tempo intenso e extenso da sexualidade, não no plano individual, mas no plano cultural, no plano social, em formas teóricas ou simplificadas”. A inquietação do autor sobre este “*supersaber*” acerca da sexualidade corrobora ao entendimento de que os discursos pautados nessa forma excessiva de saber, geralmente postos em variados planos, que são desconhecidos pelo próprio sujeito, o moldam, consciente e inconsciente através de uma verdade produzida pelos aparelhos de ordenação social⁴.

Em uma evolução do discurso científico quanto a sexualidade, Foucault (1999, p. 26) observa a desvinculação do sacramento religioso como mecanismo de ação na confissão e penitência, onde “constituiu-se uma aparelhagem para produção de discursos sobre o sexo [...] nasce uma incitação política, econômica, técnica, a falar do sexo”. Essa nova forma de regulação do sexo, se faz através de uma anátomo-política, em que se toma a conduta sexual como objeto de análise e alvo de intervenção nas potências do corpo pelo aparelho do Estado.

⁴ Por aparelho de ordenação e controle social, aqui podem ser citados a escola, as prisões, os hospitais e o judiciário. (FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhete. 18^a ed. Petrópolis: Vozes, 1987).



“Surge a análise das condutas sexuais, de suas determinações e efeitos, nos limites entre o biológico e econômico” (FOUCAULT, 1999, p.27).

O poder toma forma com o controle do corpo pela sujeição dos aparelhos dominadores das instituições. Esse poder é entendido por Foucault (1999, p. 103) como “uma situação estratégica complexa numa sociedade determinada”. O poder se dá por meio das relações, não apenas por um único agente, mas por mecanismos do poder estatal no controle de vida pelo que se entende por *biopoder*. O poder sobre a vida e os corpos na delimitação de normas para a existência é compreendida no biopoder por meio de ferramentas para produção e delimitação dos modos de existir, no sentido de extrair da vida humana o maior benefício possível. (FOUCAULT, 1999; LAZZARIN, 2007; CASSAL, 2011).

Os discursos sobre o sexo não se multiplicaram fora do poder ou contra ele, porém lá onde se exercem e como meio para seu exercício” (FOUCAULT, 1999, p. 34). Tais discursos sobre o sexo se impuseram, desta forma, por mecanismos que vão da ordem econômica, da pedagógica, da medicina (saúde pública sequestrada) e da justiça, onde esses foram incitados, organizados e institucionalizados. É nessa desvinculação da obrigatoriedade da confissão na teologia moral, que o sexo entra em uma diversidade de discursos a partir do século XVIII, em uma “larga dispersão dos aparelhos inventados para dele falar” (p.36). Há, então, uma incitação ao discurso que se faz de maneira a pensar a sua regulação como forma de mantê-lo sob estigmas para que esteja no controle desses aparelhos institucionais na sociedade.

A compreensão das dimensões do corpo enquanto produto das espacialidades que são produzidas nas vivências cotidianas surge nesta parte do trabalho como forma de analisar a construção do espaço escolar enquanto mecanismo de controle dos corpos. Desse modo, os discursos sobre a sexualidade são observados segundo processos que delimitam espaços e marginalizam corpos, pelo qual será elencada tendo como recorte para esse estudo as diretrizes adotadas pela SEDUC no trabalho de inclusão e quais parâmetros são adotados em um panorama de violência vivenciada cotidianamente pela população LGBTQIA+.

Segundo Carvalho e Macedo Jr. (2017) entende-se que a ausência e a dificuldade de elaboração e de leis e políticas públicas para a população LGBTQIA+ na luta exposta ao longo da história pela proteção desses indivíduos “desviantes da norma” e na garantia de seus direitos, é mais uma prova de que a cidade se fecha em torno da heteronormatividade binarista.



Tais apontamentos levam ao processo de invisibilização recorrente da população LGBTQIA+ na cidade e a redefine enquanto “cidade-armário”.⁵ Partindo desses preceitos, a importância da inserção do corpo no espaço público surge por meio de questionamentos que compreendem saber qual é o espaço reservado para lésbicas, gays, bissexuais, transsexuais e travestis na cidade. Ou, como elencado por Carvalho e Macedo Jr (2017, p. 107), onde pensar a cidade sugere um ambiente de corpos transitando livremente ou segundo papéis reservados a determinados corpos.

Por meio da expansão do sistema patriarcalista e heteronormativo instituído pela classe dominante nos moldes capitalista, cristão e ocidental observa-se, assim como foi posto por Foucault (1999), que o exercício do poder sobre o sexo sai da esfera privada e passa ao campo público pelo dispositivo da sexualidade. O que se torna uma manifestação política nos espaços públicos, onde também se inclui o espaço escolar. A política de proteção da moral da classe dominante se faz por meio da repressão, essa que se utiliza de mecanismos de controle da vida e das dimensões do corpo, atingindo aqueles que estão fora da norma sexual posta, estes sendo: lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, que ao ocuparem um espaço sacralizado e heterossexual, questionam a produção do espaço urbano como um “lugar de respeito”, subvertendo a lógica dominante e se reappropriando dos espaços públicos (CARVALHO e MACEDO JR, 2017, p. 108; SOLIVA, 2011).

Por meio do discurso da binariedade heteronormativa, a escola é posta como espaço de ocultação de tudo que representa risco à ordem sexual e, por meio disso, o corpo como espaço de produção de resistência e reinvenção atua de modo a confrontar a delimitação desse espaço. Segundo Jesus (2012):

Crescemos sendo ensinados que “homens são assim e mulheres são assado”, porque “é da sua natureza”, e costumamos realmente observar isso na sociedade. Entretanto, o fato é que a grande diferença que percebemos entre homens e mulheres é construída socialmente, desde o nascimento, quando meninos e meninas são ensinados a agir de acordo como são identificadas, a ter um papel de gênero “adequado”. Como as influências sociais não são totalmente visíveis, parece para nós que as diferenças entre homens e mulheres são “naturais”, totalmente biológicas, quando, na verdade, boa parte delas é influenciada pelo convívio social (JESUS, 2012, p. 7-8).

⁵ “A cidade-armário é a expansão do “armário” – entendido aqui como o ambiente de proteção/ocultação da sexualidade desviante à norma – para o âmbito urbano; é a utilização do espaço público e comum para a ocultação da população LGBT, sobretudo, através da sacralização heterossexual dos espaços, por meio dos discursos pró-família e pró-moralização do ambiente urbano”. (CARVALHO E MACEDO JR, 2017)



Desse modo, comprehende-se o território escolar em conflito direto com o território corpóreo do sujeito que está a parte da norma cis heteronormativa onde mecanismos de observação das vivências dos indivíduos dissidentes são preponderantes para que seu apagamento dentro das escolas não seja meio e fim pelo qual vivam a violência através da LGBTQIA+fobia e por onde possam ser vistos e ouvidos em todos os espaços nas suas vivências cotidianas.

O ENSINO DE GEOGRAFIA NA LUTA CONTRA O CONTROLE DE CORPOS DISSIDENTES

Dentro das vivências de corpos desviantes da norma sexual, deve-se observar como a problemática estruturante quanto à sua marginalização e os parâmetros utilizados no combate à discriminação por gênero e sexualidade se faz presente no currículo de geografia e quais são esses conteúdos. Ademais, sob esse conjunto de justificativas jurídicas específicas para o currículo estadual os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para a disciplina de geografia ratificam que temas transversais podem ser usados “para garantir uma formação integrada do aluno com o seu cotidiano, discutindo, compreendendo e explicando temas de relevância social” (BRASIL, 1998).

Tendo como prerrogativa a utilização de conceitos geográficos para a inserção desse aluno em uma vivência plena e compreensão da sua realidade, o ensino de geografia toma os PCN's como ponto de partida na discussão sobre gênero e sexualidade. A construção enquanto sujeito e as vivências desiguais perpassam o espaço escolar, desse modo “para que a diversidade humana seja respeitada, é preciso que crianças e jovens aprendam desde cedo que cidadania não tem sexo, gênero ou sexualidade.” (SOUZA, 2021).

Os temas transversais quanto ao ensino sobre e gênero e sexualidade devem considerar ainda a baixa frequência com que temas correlacionados são ainda excluídos e estigmatizados dentro das escolas pelas normalizações das relações cotidianas dos discentes. Isto vem sendo observado pelos PCN's, onde constata que:

[...] o relacionamento dos alunos entre si evolui do agrupamento espontâneo das crianças em “clubes do Bolinha e da Luluzinha”, passando pelas amizades “exclusivas” (em geral do mesmo sexo), até a aproximação entre meninos e meninas, determinada pela busca do conhecimento do outro. (BRASIL, 1998, p. 322.)



Logo, observa-se que a exclusão dos desiguais é preponderante para a manutenção dos espaços onde a norma sexual se faz presente, seja nas salas de aula, nos corredores, no banheiro, na sala dos professores, na diretoria etc. A ciência geográfica na análise desses espaços observa como os corpos que não se adequam são sumariamente rechaçados, tendo papel fundamental na construção de mecanismos que busquem suprimir as relações de opressão observadas em ações dentro e fora do ambiente escolar.

Se coaduna a isso a orientação nos PCN's quanto aos Temas Tranversais onde:

Orientação Sexual: “Define um conjunto de características anatômicas e funcionais, a sexualidade é de forma bem mais ampla, expressão cultural. Cada sociedade cria conjuntos de regras que constituem parâmetros fundamentais para o comportamento sexual de cada indivíduo. Nesse sentido, a proposta de Orientação Sexual considera a sexualidade nas suas dimensões biológica, psíquica e sociocultural.” (BRASIL, 1998, p. 81)

A consideração quanto à orientação sexual posta como foco dentro da escola surge aqui como forma de atribuir uma abordagem seguindo critérios que avaliem a subjetividade de cada indivíduo, tendo a escola como principal auxílio no desenvolvimento crítico sobre equidade desse discente. O ensino de geografia possibilita ao aluno a compreensão dessa problemática dentro das relações sociais no espaço, de modo que “a Orientação Sexual deve considerar esse repertório e possibilitar reflexão e debate, para que os alunos construam suas opiniões e façam suas escolhas” (Brasil, 1998, p. 67)

Ademais, corrobora-se a essa análise da subjetividade do sujeito a interseccionalidade das relações de poder no espaço e como estas reproduzem opressões e privilégios, em que se cria uma cadeia de processos que se ligam uns aos outros e revelam diferentes formas de observar o espaço como fonte de reprodução de violências com diferentes motivações e a determinados grupos de pessoas (ZÁRATE, 2014). Desse modo, é preponderante que a análise das relações de poder dentro do espaço escolar considere a interseccionalidade pelo fato de suas vivências estarem nas intersecções de várias categorias, onde são observadas no modo como, a exemplo de uma pessoa negra, sofrer discriminação relativa à sua cor de pele e ao mesmo tempo ser oprimida pelo fato de manter relações homoafetivas.

. Em outro exemplo, é possível verificar como atos misóginos são discriminados as mulheres conjuntamente à violência por sua identidade sexual divergente ou por um sujeito não performar a masculinidade que é esperada dentro da heteronormatividade.



Para Silva (2008), o espaço escolar se torna principal palco das primeiras relações de convívio das subjetividades, sendo um lugar de ataque cotidiano e violência para quem diverge da norma instituída pelos mecanismos de poder, em especial para as pessoas trans e travestis.

O espaço escolar reproduz o texto hegemônico da heteronormatividade já vivenciada na cidade. Contudo, segundo elas, em outros espaços da cidade em que são discriminadas elas podem se privar de frequentar. A escola não é uma obrigação a ser cumprida, é imposta pela família e pela sociedade como necessária, tornando-se seu maior calvário. (SILVA, 2008, p. 3)

Silva (2008) aborda a vivência de travestis a partir do resgate de experiências que, por unanimidade, são vivenciadas na escola. Estas por sua vez relatam que vivenciaram o espaço escolar em duas fases, durante a adolescência, permeada por conflitos entre “identificação de gênero e o corpo biológico”, e na fase adulta quando já se identificavam como travestis. Durante a infância é relatado como a escola era associada com a violência física e psicológica, como é explicado por Paula, uma das entrevistadas:

Na escola era muito difícil porque os piás esperavam na saída pra me pegar e gritavam: vamo pegá o viado, vamo pegá o viado. E eu corria mas não adiantava. Então no final do expediente da escola eu já me preparava e saia correndo feito uma louca como se tivesse feito algo errado. Como uma bandida. Às vezes minhas irmãs me defendiam. Elas ficavam na minha frente e diziam: no meu irmão ninguém vai bater. Eu às vezes nem falava pra elas porque eu ficava com pena delas de terem um irmão viado. Eles sempre me pegavam em bastante assim em cinco ou seis. Nunca sozinhos. (Paula) (Silva, 2008, p. 10-11)

A partir disso, observa-se como a escola é uma instituição que legitima as normas vistas nos discursos da sexualidade, de forma que a violência se torna o mecanismo pela qual os sujeitos que não se enquadram nas normas tornam-se seu principal alvo. O espaço escolar é um grande marcador dessas relações não apenas no espaço da sala de aula, mas nos banheiros, que são também marcadores de diferença, nas atividades físicas propostas, divididas entre “brincadeiras de menino e de menina”, onde se reforçam as diferenças.

Além disso, urge a compreensão entre a relação de classe, gênero e sexualidade, visto que demarcam aspectos de opressão em que podem ser observadas nos dados representativos do Grupo Gay da Bahia (2020), onde demonstram que 70% das mortes motivadas por LGBTfobia no ano de 2020 dizem respeito a travestis e mulheres trans, vítimas de transfobia, além de que 44,66% do total de vítimas tinha como ocupação a prostituição. Dessa forma, em consonância com a representação das relações que elevam a mortalidade de indivíduos por meio



dos recortes de classe, demonstra-se o grau de exclusão e violação de direitos básicos como saúde, educação e cultura para uma ampla parcela da comunidade LGBTQIA+. Assim, utilizar a interseccionalidade como prisma, é analisar de forma imbricada às opressões estruturais, de modo que elas não são somadas, já que são indissociáveis. (OLIVEIRA, 2020, p. 306).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A QUESTÃO LGBTQIA+ E O ENSINO DE GEOGRAFIA

Nos últimos anos a postura ideológica tomada por grupos conservadores têm tomado o âmbito governamental, com proibições quanto ao debate sobre as identidades de gênero e sexualidade nas escolas, através de estímulos a debates retrógrados a fim de suprimir o alcance das políticas de afirmação, até mesmo as que já foram alcançadas pelo Movimento LGBTQIA+.

Cabe-se destacar que medidas governamentais no que diz respeito ao esfacelamento dos direitos LGBTQIA+, à exemplo da MP nº 870/2019 que removeu a população LGBTQIA+ da lista de políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos no ano de 2019, assim como o Decreto nº 9883/2019⁶ que reduziu as competências do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, em especial, as que tratavam de ações em diversos âmbitos da comunidade LGBTQIA+, foram preponderantes para um acautelamento dessa população. Também corrobora a isso os efeitos causados pela pandemia do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2 - *severe acute respiratory syndrome coronavirus 2*), que teve sua expansão no país no primeiro semestre de 2020, sendo determinante para agravamento do isolamento da população LGBTQIA+, sabendo-se do atual cenário de invisibilização destes. (FASUBRA, 2019⁷; GASTALDI, 2020)

No ambiente escolar as vivências LGBT são suprimidas corriqueiramente pela violência, como aponta pesquisa nacional sobre as experiências de jovens no ambiente escolar. Quando questionados sobre a frequência que recebiam comentários LGBTfóbicos, 47,5% dos estudantes LGBT relataram ter ouvido outros estudantes fazerem comentários pejorativos

⁶ BRASIL. Decreto nº 9883, de 27 de Junho de 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou-/decreto-n-9.883-de-27-de-junho-de-2019-179415322>> . Acesso em: .15/08/24

⁷ FASUBRA. Governo retira comunidade LGBTI do Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Ed. julho, 2019. Disponível em: <<https://fasubra.org.br/geral/governo-retira-comunidade-lgtbi-do-conselho-nacional-de-combate-a-discriminacao/>> . Acesso em: 16/08/24.



frequentemente ou quase sempre. Ademais, 21,7% deles relataram que esses comentários eram feitos pela maioria dos seus colegas e 69,1% disseram já ter ouvido comentários LGBTfóbicos feitos por professores e funcionários das escolas. Quanto a esses comentários, a maior parte desses discentes afirmaram que foram feitos na ausência de professores e funcionários (no entanto, cerca de um quarto dos estudantes afirmou que os profissionais estavam presentes “sempre” ou “a maioria das vezes”). O silenciamento e medo por represálias pode ser observado quanto a frequência que essa violência é denunciada, onde a pesquisa demonstra que 57% das vítimas não denunciaram a agressão sofrida. (ABGLT, 2016).

Para além de uma preocupação regimental e jurídica, o combate à violência de gênero e sexualidade deve acompanhar o currículo das escolas com propostas metodológicas que alcancem todas as esferas governamentais, com guias para docentes e discentes. O déficit curricular pode ser observado nos dados da ABGLT (2016), onde cita que a maioria dos profissionais de educação não intervinha em situações de LGBTfobia, em que apenas 16,1% das vítimas relataram que esses tomaram alguma providência, enquanto 53,9% informaram que estes “nunca” tomavam providências. (ABGLT, 2016).

Retrocessos quanto à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) são efeitos da movimentação conservadora nos últimos anos e tem sido o principal fator do esfacelamento da pauta de gênero e sexualidade e combate à LGBTfobia na educação nacional. Esse cerceamento teve como resultado a retirada pelo Conselho Nacional de Educação de todas as referências relacionadas a gênero e orientação sexual do texto da BNCC, sendo realocado no ensino religioso para que instituições debatam o assunto seguindo tradições religiosas⁸, de modo que os discursos da norma são estimulados seguindo preceitos conservadores que estigmatizam essa população.

Nessa perspectiva, se faz eficaz que docentes recorram a prerrogativas jurídicas que amparem suas ações enquanto agente transformador da atual situação estigmatizante e reforçadora de atos discriminatórios. Por meio disso, destaca-se a Lei de nº 13.185 de 2015, que visa o combate ao bullying nas escolas, direito também assegurado no inciso IX do artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. Assim como a Lei nº 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, com alteração em 2019,

⁸Disponível em: <https://cpp.org.br/governo-temer-esvazia-genero-na-base-curricular-e-mistura-tema-com-religiao/>. Acesso em: 22/08/24



pelo Supremo Tribunal Federal onde enquadra os crimes por motivação de discriminação de gênero e sexualidade.

A pesquisa geográfica dentro das vivências no espaço escolar e nas produções de espacialidades em sua diversidade traz consigo a possibilidade de reaver e suprimir ações estigmatizantes e violentas para com pessoas desviantes das normas de gênero e sexualidade. Reconhecer a importância da discussão geográfica quanto aos discursos de gênero e sexualidade torna-se preponderante na luta contra preconceitos em sala de aula. Para isso, a compreensão da realidade através da ciência geográfica pode ser um dos principais métodos para discussão dessa temática, onde “é preciso que crianças e jovens aprendam desde cedo que cidadania não tem sexo, gênero ou sexualidade, e que justamente por isso é que se faz necessário falar sobre essas questões.” (SOUZA, 2021, p. 1507).

Dentro dessa gama de propostas de estudo, estabelecer a escola como parte do espaço de vivência e um dos principais cenários das espacializações do preconceito de gênero e sexualidade é possível compreender essas relações, sejam por meio de registros cartográficos das experiências vivenciadas nesse espaço, como é visto em SOUZA (2021), ou explorar a exposição de leis que visam assegurar a cidadania LGBTQIA+ para discentes, utilizando da exposição de mídias que abordem as relações divergentes da norma instituída conforme ROCHA (2023). Ademais, tais questões devem ser debatidas em sala com a noção de Direitos Humanos, como parte da luta por melhores condições e oportunidades que vêm sendo conquistadas, onde, segundo FREITAS (2020):

Questionamentos devem ser feitos sob os tão apregoados direitos à liberdade, igualdade e fraternidade. Estes são questionáveis pois colocam em xeque a tão almejada universalização, que, em nuances, esconde a exclusão. Estes direitos que se colocam como humanos, na prática, devem nascer e imbuir todos os indivíduos, precisam tratar as pessoas de maneira geral, de forma igual, respeitando-os em toda a sua plenitude e mais ainda, devem universalizar a abrangência de sua atuação, incluindo aqueles que precisam ser amparados além dos padrões sociais almejados. (FREITAS, 2020, p. 54)

Para além de um currículo que proponha uma abordagem ampla das teorias plurais de gênero e sexualidade, deve-se ter como enfoque perspectivas do direito constitucional, visto que desestimular os estudos que ainda são estigmatizados ou nulos dentro do currículo nacional é estar em paridade com a violência institucional e não garantia de direitos que são base constitucional. Para isso, é ainda necessária uma formação docente que acompanhe o empenho



em mexer com as estruturas binaristas de ensino, de modo que trazer conceitos geográficos da configuração do espaço, poder, desigualdade, direitos humanos e identidade estimulem mudanças curriculares, para que as lacunas que invisibilizam e são força motriz da discriminação, não sejam o meio pelo qual o docente se sinta ou seja desvirtualizado nas conflitualidades que pode surgir no espaço escolar.

É preciso distanciar-se de concepções tradicionais de educação que exclui, segregá e colabora com a morte. É preciso atentar-se ao contemporâneo levando em consideração que a concepção de ensino a ser adotada deve ser aquela que inclui, edifica, potencializa e emancipa. (MESQUITA, 2023, p. 11)

A educação e a escola são peças-chaves no desenvolvimento dos sujeitos, sendo o âmbito escolar o principal espaço onde as primeiras relações sociais são vivenciadas pelo discente. O estímulo e a compreensão em suas múltiplas dimensões deve ser garantia de segurança, onde o dispositivo da sexualidade não seja o meio pelo qual este vivencie violências institucionais ou por seus pares no principal período de desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, de forma que o enfrentamento igualmente pelos docentes e luta em prol de uma educação libertadora tome forma desde a formação acadêmica, para que o alcance de uma educação inclusiva promova, para além de espaços de formação, um espaço que abrace diversidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar na homoafetividade e nos casos de LGBTfobia juntos infelizmente ainda é possível, pois andam coadunados devido à construção da sexualidade homoafetiva ser colocada como dimensão de pecado, erro e “transgressão da ordem natural” pela construção social do homem branco, cis, cristão e patriarcal em nossa sociedade. Desse modo, esta pesquisa teve como objetivo embasar a análise de como a educação geográfica pode colaborar para o estímulo de diálogos contra hegemônicos da sexualidade e gênero no espaço escolar.

A importância da pesquisa se justifica pelo diálogo acerca das relações de gênero e sexualidade vivenciadas no espaço geográfico, sobretudo no que se refere ao âmbito escolar, este que, como um dos mecanismos de controle da vida, revela e materializa a marginalização de corpos que divergem da norma.



Esses discursos reverberam nos resultados deste trabalho segundo a perspectiva de um currículo inexistente quanto a abordagens de gênero e sexualidade, em que se configura a dinâmica binarista heteronormativa nos parâmetros educacionais, onde se tem como enfase a ação do dispositivo da sexualidade como mantenedor de um controle de corpos nas instituições.

Além disso, observa-se que a educação geográfica por meio das relações espaciais configura principal meio de análise das vivências heterogêneas em gênero e sexualidade, que se tornam visíveis por meio da relação que o sujeito experiencia a sua realidade em um confronto com a norma instituída. Dessa forma, torna-se preponderante em conformidade com que foi observado nesta pesquisa, a ação do Estado em reafirmar direitos constitucionais na proteção dos direitos de cidadãos, principalmente quando estes direitos são invisibilizados ou confrontados dentro da base educacional.

A educação geográfica, conforme posto, deve agir segundo a juridicidade no enfrentamento curricular se utilizando dos direitos humanos na promoção de uma educação libertadora que estimule a resistência para o respeito da dignidade humana. Desse modo, comprehende-se que a construção da educação geográfica, para além da ação contra hegemônica no ensino, se fortalecerá pelo diálogo com discentes na contracorrente de ações estigmatizantes dos projetos conservadores.

De forma geral permite-se concluir sobre a necessidade de refletir o sistema educacional vigente e as diretrizes utilizadas nas abordagens de gênero e sexualidade, na qual suprimem o enfrentamento da invisibilização e discriminação de sujeitos fora da norma, onde a inexistência de propostas de ensino nos parâmetros curriculares e de base pelo governo em suas diversas dimensões de poder remetem a marginalização desses indivíduos e o agravamento das violências e mortalidade dos mesmos.

Dessa forma, a violência homofóbica reverbera ações de opressão sobre indivíduos desviantes da norma sexual, que não os definem pela violência sofrida, mas que através dela são transpassados nas suas vivências cotidianas. Assim, o espaço escolar se define segundo ações que acarretam a invisibilização, marginalização e opressão de pessoas LGBTQIA+ dentro desse espaço por meio de ações institucionalizadas observadas ao longo da pesquisa no controle, esfacelamento de políticas existentes e omissão dessa população.

Para que haja controle sobre o avanço da violência homofóbica dentro das escolas, é imprescindível que ações governamentais sejam efetuadas com base no princípio da dignidade da pessoa humana expressos pelo artigo 1º e 5º da Constituição Federal, sendo estes



fundamentos do Estado Democrático de Direito que proíbe qualquer forma de preconceito. Por meio disso, impõe-se a necessidade de criar mecanismos de contravenção do dispositivo da sexualidade vigente dentro dos parâmetros curriculares nacionais, em que o Estado através de medidas jurídicas conjuntamente às escolas, introduzam projetos que visem à sensibilização para o respeito às diversidades de gênero e sexualidade.

Além disso, torna-se indispensável a preparação da estrutura dos sistemas de educação e gestão governamental, assim como dos profissionais da educação que atendem esta população nos sistemas de ensino, de modo que a ação política seja o mecanismo pelo qual o Estado atue no enfrentamento aos crimes com motivação LGBTfóbica. “Porque a homofobia não é uma questão restrita a uma população; diz respeito a toda uma sociedade” (CASSAL, 2011).

REFERÊNCIAS

ABGLT, Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015:** as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Geografia. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Fundamental, 1998.

CARVALHO, Claudio Oliveira; MACEDO JÚNIOR, Gilson Santiago. **‘Isto é um lugar de respeito!>:** a construção heteronormativa da cidade-armário através da invisibilidade e violência no cotidiano urbano. Revista de Direito da Cidade, [S.l.], v. 9, n. 1, p. 103-116, jan. 2017.

CASSAL, L.C.B.; GARCIA, A.M. BICALHO, P.P.G. **Psicologia e o dispositivo da sexualidade:** biopolítica, identidades e processos de criminalização. PSICO, Porto Alegre: PUCRS, v. 42, n. 4, pp. 465-473, out./dez. 2011.

FOUCAULT, Michel. Sobre a história da sexualidade. In Machado, R. (Org). **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **História da sexualidade I:** A vontade de saber. São Paulo: Graal, 1999.

FREITAS, Edjango Lima; FERNANDEZ, Pablo Sebastian Moreira. **TERRITORIALIDADES LGBTQIA+ EM UMA ESCOLA: invisibilidades e estratégias de resistência a partir do ensino de Geografia.** Ensaios de Geografia. Niterói, vol. 8, nº 17, pp. 45-68, jul. 2020.

GASTALDI, Alexandre Bogas F. MOTT, Luiz. et al. **Mortes violentas de LGBT+ no Brasil – 2019:** Relatório do Grupo Gay da Bahia. 1a. edição. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2020.



JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos.** Brasília, 2012. 42p.

JUNQUEIRA, R. D. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, [S. l.], v. 1, n. 01, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2256>. Acesso em: 27 nov. 2022.

LAZZARIN, Joel Felipe. **Os Dispositivos de Poder e a construção da subjetividade do excluído em Michel Foucault**: implicações jurídicas e desafios sociais. Porto Alegre: UVRS, 2007.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. Tradução de Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Moraes, 1991.

MESQUISTA, Rogério Nogueira de; SILVA, Maria G.S.N. **Sexualidades Dissidentes e os Currículos de Geografia do Estado do Acre: Por uma Educação Geográfica Desobediente**. XV ENANGEPE, 2023.

OLIVEIRA, Danielle C. **“Se fosse normal, Deus teria criado Adão e Ivo!” A Homofobia e a produção e regulação do sexo/gênero**. Brasília, Universidade de Brasília, 2011.

OLIVEIRA, J. C. A. **Interseccionalidade**. Cadernos de Gênero e Diversidade. vol 06, v. 01 - Jan. - Mar., 2020.

QUINALHA, Renan Honório. **Contra a moral e os bons costumes**: a política sexual da ditadura brasileira (1964-1988). São Paulo: USP, 2017. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/101/101131/tde-20062017-182552/publico/Renan_Honorio_Quinalha.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2022.

ROCHA, J. D. T; BASSALO, L. M. B.; SILVA, J. R. **POR UM CURRÍCULO PARAENSE OUTRO QUE FAÇA JUSTIÇA CURRICULAR**. **Revista Espaço do Currículo**, v. 16, n. x1, p. 1-19, 2023.

SILVA, Joseli Maria. A cidade dos corpos transgressores da heteronormatividade. Rio de Janeiro: **Revista Geo UERJ**, ano 10, nº 18, vol. 1, 2008.

SIQUEIRA, Alessandro M. de. O conceito de família ao longo da história e a obrigação alimentar. **Revista Jus Navigandi**. Teresina, ano 15, n. 2664, 17 out. 2010. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/17628>. Acesso em: 18 maio 2022.

SOUZA, Gabriel de. **ENSINO DE GEOGRAFIA NAS QUESTÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE/ORIENTAÇÃO SEXUAL - ESCOLA PADRE JOSÉ THEISEN**. DIVERSITAS JOURNAL. Santana do Ipanema/AL. vol. 6, n. 1, p.1499-1518, jan./mar. 2021.

ZÁRATE, Maria R. de. **Developing geographies of intersectionality with Relief Maps**: reflections from youth research in Manresa, Catalonia. **Gender, Place & Culture: A Journal of Feminist Geography**. Ed. 21:8, p. 925-944. Spain: Universitat Autònoma de Barcelona, 2014.